

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA**

RESOLUÇÃO 38/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal Nº 8.069/1990 e da Lei Municipal Nº 7.065/2024 e, através de sua mesa diretora, *realizada em 24 de novembro de 2025;*

RESOLVE:

Art. 1º) Autorizar ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente FIA: CONTA – **Banco do Brasil - Nº 67.475-3 AG: 0292-5 OP 001** transferir o valor de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)** a entidade INSPETORIA SÃO JOÃO BOSCO – CENTRO JUVENISL SÃO DOMINGOS SÁVIO - PATRONATO - **CNPJ: 33.583.592/0007-66** (conforme Plano de Trabalho apresentado e aprovado por UNANIMIDADE);

Art. 2º) Valor destinado nos termo da Lei 10.741/2009, relativo ao Imposto de Renda da Pessoa Jurídica exercícios findo de 2024:

Pessoa Jurídica – NUTRISANTOS ALIMENTOS ANIMAL LTDA

Art. 3º) Valor total a ser transferido para a entidade **INSPETORIA SÃO JOÃO BOSCO – CENTRO JUVENIL SÃO DOMINGOS SÁVIO - PATRONATO**

Art. 4º) Fica nomeado como Gestor o Conselheiro CMDCA: **Paulo Henrique Morais.**

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 24 de novembro de 2025

PATRÍCIA APARECIDA MELO CASTRO
Presidente do CMDCA/Pará de Minas